



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2020

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE – ORGÃO GERENCIADOR**, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Charini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, n.º 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.096.997-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.653.958-87, residente e domiciliado na Rua Adalgiza Bonon Peron, n.º 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e de outro lado, **A PESSOA JURÍDICA MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EMPRESA DETENTORA DA ATA**, com sede na Rua Gouber Pinto Dionisio, n.º. 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81.460-140, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 25.463.374/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Claudio Jose dos Santos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.300.579-3 SSP/PR, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 035.501.499-80, residente e domiciliado na Rua Gouber Pinto Dionisio, n.º. 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81.460-140, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Presencial nº. 08/2020**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação**, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o **processo nº. 168/2020 – pregão presencial nº 08/2020**, que integra esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
3	10000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: 13 X 4,5 - Calibre 4,5; corpo de aço inox biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	SR	R\$ 0,07	R\$ 700,00
4	50000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: 30 X 0,7 - Calibre 0,7; corpo de aço inox biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	SR	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
5	50000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: 30 X 0,8 - Calibre 0,8; corpo de aço inox biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	SR	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
14	15000	UN	ATADURA DE CREPE 10CM.4,5MT. 13 FIOS - Confeccionada em treze fios por cm2 de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Material deverá medir 1,80mt em repouso. Embalagem com dados de identificação e procedência.	CREMER	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00
15	15000	UN	ATADURA DE CREPE 15CM. 4,5MT. 13 FIOS - Confeccionada em treze fios por cm2 de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Material deverá medir 1,80mt em repouso. Embalagem com dados de identificação e procedência.	CREMER	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
16	10000	UN	ATADURA DE CREPE 20CM. 4,5MT. 13 FIOS - Confeccionada em treze fios por cm2 de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Material deverá medir 1,80mt em repouso. Embalagem com dados de identificação e procedência.	CREMER	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
29	2	GL	CAL SODADA 4,3KG - Cal sodada absorvente de (Co2) de cal hidratado em pequenas quantidades de hidróxido de sódio e mesclado com método especial de porosidade. Embalagem com no mínimo 4.300 GR	ATRASORB	R\$ 123,00	R\$ 246,00
31	400	PCT	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 - Campo operatório cirúrgico (toalha em tela de algodão especial não estéril dotada de cadaço em folha de alça para uso em procedimento médicos cirúrgicos confeccionado com quatro camadas e 35 gramas em tecido macio e neutro altamente absorvente medindo 45x50 cm embalado em pacote com 50 unidades.	AMERICA	R\$ 62,68	R\$ 25.072,00
32	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO 14G.Dispositivo intravenoso com cateter externo confeccionado em teflon radiopaco, flexível, atóxico, calibre 14, com câmara de refluxo sanguíneo (mandril), agulha com bisel trifacetado. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	POLYMED	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
33	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO 16G.Dispositivo intravenoso com cateter externo confeccionado em teflon radiopaco, flexível, atóxico, calibre 16, com câmara de refluxo sanguíneo (mandril), agulha com bisel trifacetado. Embalagem individual estéril com dados de	POLYMED	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.			
34	10000	UN	CATETER INTRAVENOSO 18G. Dispositivo intravenoso com cateter externo confeccionado em teflon radiopaco, flexível, atóxico, calibre 18, com câmara de refluxo sanguíneo (mandril), agulha com bisel trifacetado. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	POLYMED	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
35	20000	UN	CATETER INTRAVENOSO 20G. Dispositivo intravenoso com cateter externo confeccionado em teflon radiopaco, flexível, atóxico, calibre 20, com câmara de refluxo sanguíneo (mandril), agulha com bisel trifacetado. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	POLYMED	R\$ 0,92	R\$ 18.400,00
36	21000	UN	CATETER INTRAVENOSO 22G. Dispositivo intravenoso com cateter externo confeccionado em teflon radiopaco, flexível, atóxico, calibre 22, com câmara de refluxo sanguíneo (mandril), agulha com bisel trifacetado. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	POLYMED	R\$ 0,92	R\$ 19.320,00
37	20000	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G. Dispositivo intravenoso com cateter externo confeccionado em teflon radiopaco, flexível, atóxico, calibre 24, com câmara de refluxo sanguíneo (mandril), agulha com bisel trifacetado. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	POLYMED	R\$ 0,92	R\$ 18.400,00
42	1000	UN	COBERTURA IMPERMEÁVEL DE MESA AUXILIAR 1,20M X 2,00M - Medida 1,20 m x 2,00m; confeccionado em polietileno impermeável de alta resistência; com reforço de 3 camadas de polipropileno (SMS). Duplamente embalado por SMS e papel Grau cirúrgico, proporcionando barreira microbiana e abertura asséptica. Confeccionado em 3 camadas de polipropileno.	ESTELIRIMED	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
43	5	UN	COLAR CERVICAL G. desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo acolchoado tamanho M. Colar cervical para órteses e próteses em espuma semi-rígida, densidade alta, revestimento de malha 100% algodão, fecho em velcro, com perfeito ajuste ao pescoço, nas medidas de 50 cm de comprimento x 08cm de altura x 2,5cm de espessura, no tamanho M (unidade).	RESGATE	R\$ 10,00	R\$ 50,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
44	5	UN	COLAR CERVICAL M. desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo acolchoado tamanho M. Colar cervical para órteses e próteses em espuma semi-rígida, densidade alta, revestimento de malha 100% algodão, fecho em velcro, com perfeito ajuste ao pescoço, nas medidas de 50 cm de comprimento x 08cm de altura x 2,5cm de espessura, no tamanho M (unidade).	RESGATE	R\$ 10,00	R\$ 50,00
45	5	UN	COLAR CERVICAL P. desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo acolchoado tamanho P. Colar cervical para órteses e próteses em espuma semi-rígida, densidade alta, revestimento de malha 100% algodão, fecho em velcro, com perfeito ajuste ao pescoço, nas medidas de 50 cm de comprimento x 08cm de altura x 2,5cm de espessura, no tamanho P (unidade).	RESGATE	R\$ 10,00	R\$ 50,00
46	5	UN	COLAR CERVICAL PP. desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo acolchoado tamanho PP Colar cervical para órteses e próteses em espuma semi-rígida, densidade alta, revestimento de malha 100% algodão, fecho em velcro, com perfeito ajuste ao pescoço, nas medidas de 50 cm de comprimento x 08cm de altura x 2,5cm de espessura, no tamanho PP (unidade).	RESGATE	R\$ 10,00	R\$ 50,00
52	10	GL	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 5 LT - Detergente enzimático não iônico contendo 5 enzimas para limpeza de artigos médicos hospitalares, biodegradável, ph neutro não corrosivo para metais, de ação rápida, sem odor e incolor. Diluição de no máximo 2ml tanto para limpeza manual como automatizada. Possuir documento que comprove estabilidade das enzimas, emitido por laboratório independente e habilitado para este fim. OBS: Só será aceito o laudo de estabilidade com queda de atividade enzimática inferior a 20%. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 do prazo de validade total da data de entrega.	KELL DRIN	R\$ 74,20	R\$ 742,00
58	1000	UN	EQUIPO MICRO GOTAS. Equipo estéril para administração de soluções parenterais micro-gotas constituído de: ponta perfurante para ampolas plástica com tampa, com pinça, rolete de alta precisão, subcâmara transparente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	MEDSONDA	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
60	100	UN	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE. Equipo estéril para administração de soluções enterais, constituído de: ponta perfurante para ampolas plástica com tampa, com	EMBRAMED	R\$ 3,50	R\$ 350,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			pinça, rolete de alta precisão, subcâmara transparente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.			
62	5000	UN	ESPARADRAPO 10 X 4,5. Esparadrapo impermeável medindo 10cm x 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão de massa adesiva com aderência precisa e eficiente, isento de substâncias alérgicas enrolado em carretel plástico e recoberto adequadamente. Embalagem constando externamente dados de identificação e procedência.	CREMER	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
77	2400	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SIMPLES, DIÂMETRO - 0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 3CM DE COMPRIMENTO 3/8 CÍRCULO. Estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	DONATI	R\$ 1,35	R\$ 3.240,00
78	576	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SIMPLES DIÂMETRO 2-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA, 3,0CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CÍRCULO. Estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	DONATI	R\$ 1,35	R\$ 777,60
79	288	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SIMPLES DIÂMETRO 3-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 2,0 CM DE COMPRIMENTO ½ CÍRCULO. Estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: lote, data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	DONATI	R\$ 1,35	R\$ 388,80
80	660	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SIMPLES DIÂMETRO 3-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 3,0 CM DE COMPRIMENTO 3/8 CÍRCULO. Estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	DONATI	R\$ 1,35	R\$ 891,00
81	600	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SIMPLES, DIÂMETRO 4-0 C/ AGULHA 3CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CÍRCULO. Estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado,	DONATI	R\$ 1,35	R\$ 810,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.			
109	4000	RL	FITA MICROPORE 50 X 10. Fita adesiva cirúrgica microporo com aproximadamente 50mm de largura x 10metros de comprimento, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, hipoalergênico, enrolado em carretel plástico e recoberto adequadamente. Embalagem com dados de procedência e identificação	MISSNER	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
110	2000	UN	FITA MICROPORE TRANSPARENTE 100 X 4,5. Fita adesiva hipolalergênica para fixaçãode curativos, composta por um dorso elástico de polietileno transparente, microp perfurado mecanicamente para fazer cortes bidirecionais, usando luvas e sem uso de tesouras. Possui adesivo acrílico comprovadamente hipoalergênico. É radiotransparente. Embalagem com dados de procedência e identificação.	MISSNER	R\$ 7,79	R\$ 15.580,00
115	12	RL	GAZE TIPO QUEIJO. Gaze tipo queijo, tecido hidrófilo branco, de algodão co 16fios/cm2, enrolado de forma contínua co acabamento para evitar soltura, cor branco com 91cmx 91cm de comprimento, envolto em um cilindro oco de papelão (rolo).	AMERICA	R\$ 63,00	R\$ 756,00
128	2	UN	KIT P/ DRENAGEM MEDIASTINAL / DIÂMETRO: 1/4. POLEGADA E 3/8 POLEGADA. Conjunto p/ drenagem de tórax, confeccionado em PVC transparente, atóxico, composto de: Cânula de drenagem multiperfurada, com diâmetro 1/4 e 3/8 polegadas; Linha de drenagem; Reservatório graduado com capacidade (ml) compatível ao diâmetro com tampa, vedação perfeita. Em embalagem estéril com dados de identificação e procedência.	MEDSHARP	R\$ 17,70	R\$ 35,40
129	1000	UN	LÂMINA BISTURI Nº 11. Bisturi descartável, com lâmina de aço inox isento de rebarbas, sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com protetor na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, embalagem individual estéril, acondicionada em strip, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade	ADVANTIVE	R\$ 0,26	R\$ 260,00
130	1000	UN	LÂMINA BISTURI Nº 15. Bisturi descartável, com lâmina de aço inox isento de rebarbas, sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com protetor na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, embalagem individual estéril, acondicionada em strip,	ADVANTIVE	R\$ 0,26	R\$ 260,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade			
131	5000	UN	LÂMINA BISTURI N° 21. Bisturi descartável, com lâmina de aço inox isento de rebarbas, sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com protetor na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, embalagem individual estéril, acondicionada em strip, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade	ADVANTIVE	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
137	1500	PR	LUVA ESTERIL N. 6,5. Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas ou lubrificadas, perfeita adaptação acabamento no punho, envelopada aos pares. Embalagem com identificação, procedência, tipo de esterilização e prazo de validade.	MEDFFEL	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
138	2000	PR	LUVA ESTÉRIL N. 7,0. Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas ou lubrificadas, perfeita adaptação acabamento no punho, envelopada aos pares. Embalagem com identificação, procedência, tipo de esterilização e prazo de validade.	MEDFFEL	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
139	2000	PR	LUVA ESTERIL N. 7,5. Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas ou lubrificadas, perfeita adaptação acabamento no punho, envelopada aos pares. Embalagem com identificação, procedência, tipo de esterilização e prazo de validade	MEDFFEL	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
140	1000	PR	LUVA ESTERIL N. 8,0. Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas ou lubrificadas, perfeita adaptação acabamento no punho, envelopada aos pares. Embalagem com identificação, procedência, tipo de esterilização e prazo de validade.	MEDFFEL	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
141	1000	PR	LUVA ESTÉRIL N. 8,5. Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas ou lubrificadas, perfeita adaptação acabamento no punho, envelopada aos	TALGE	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			pares. Embalagem com identificação, procedência, tipo de esterilização e prazo de validade.			
150	2000	UN	MÁSCARA P/TUBERCULOSE (BICO DE PATO) COM REGISTRO. Máscara de proteção descartável, confeccionado em fibras sintéticas, repelente a líquidos, com filme loncet, com 4 camadas de fibra sintética, densidade e porosidade compatível, partículas de 0,3 micron. com duplo sistema de tiras elásticas para pressão anatômica, clip nasal coberto produzido em alumínio suave e flexível. Uso em situações de risco (moléstias infecto-contagiosas. De acordo com a NR 32. Embalagem em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. ATENÇÃO: O produto deverá obrigatoriamente possuir registro na ANVISA. Produtos sem registro serão desclassificados.	KSN	R\$ 13,18	R\$ 26.360,00
152	500	UN	MICRO NEBULIZADOR COMPLETO ADULTO. Inalador medicinal em macrolon, componentes: máscara plástica, maleável, com adaptação resistente à desinfecção e esterilização química; micronebulizador; bocal em macrolon sem rosca; extensão plástica maleável com conector. Embalagem com dados de identificação e procedência.	DARU	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
153	300	UN	MICRO NEBULIZADOR COMPLETO INFANTIL. Inalador medicinal em macrolon. componentes: máscara plástica, maleável, com adaptação resistente à desinfecção e esterilização química; micronebulizador; bocal em macrolon sem rosca; extensão plástica maleável com conector. Embalagem com dados de identificação e procedência.	DARU	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
155	500	PCT	PROPÉ DESCARTÁVEL. Embalagem com 100 unidades. Propé cirúrgico em não tecido, com aproximadamente 36x22 cm de dimensão, tipo bota, permitindo a cobertura completa do calçado, tendo elástico em toda a volta, descartável, embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente (202258/33903031).	ANADONA	R\$ 13,09	R\$ 6.545,00
157	100	UN	PVPI DEGERMANTE 100 ML. Solução de PVPI degermante ação anti-séptica. Embalagem de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente.	VIC PHARMA	R\$ 2,82	R\$ 282,00
159	100	UN	PVPI TÓPICO 100 ML. Embalagem de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente.	VIC PHARMA	R\$ 2,72	R\$ 272,00



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
165	5000	UN	SERINGAS DESC. S/AG. 01 ML. Seringa descartável, capacidade de 1ml, graduação para 100UI, com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	SR	R\$ 0,15	R\$ 750,00
166	25000	UN	SERINGAS DESC. S/AG. 20 ML. Seringa descartável, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5ml, bico sem rosca para adaptação da agulha, com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	SR	R\$ 0,42	R\$ 10.500,00
227	100	UN	TELA DE POLIPROPILENO. Tela cirúrgica de polipropileno, tamanho 15cm x 15cm, embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou combinação deste em polipropileno. Embalagem individual.	INTRACORP	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
234	1000	PCT	TOUCAS DESCARTÁVEIS. Touca descartável sanfonada confeccionado em prolipopileno (Falso tecido) com elástica gramatura 20 gramas. Pacote com 100 unidades.	TALGE	R\$ 11,24	R\$ 11.240,00
237	3	RL	TUBO SILICONE P/ ASPIRAÇÃO 204MM. Tubo cirúrgico de silicone cor natural transparente, parede interna lisa, espessura uniforme, parede externa com resistência à pressão suportando várias esterilizações à vapor resistente à produtos químicos, isenta de aroma perfume, não provoca irritação nem reação alérgica, anti-aderente hidrofóbico, estável à temperatura de menos 60° + 250° utilizado em drenagem sucção contato c/ alimentos vapor e líquidos. Procedência nacional, diâmetro externo 12mm, diâmetro interno 6mm.	KINNER	R\$ 129,00	R\$ 387,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 286.174,80

1.3. A(s) quantidade(s) constante(s) na **cláusula 1.2** é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.

1.4. Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra.

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

2.1. Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

fornecimento do objeto.

2.2. Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.

2.3. Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

2.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.

2.5. O Departamento de Farmácia exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.

2.6. A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).

2.7. Esta Fundação só aceitará a mudança de marca(s) do(s) item(ns) com a aprovação do Departamento de Farmácia, desde que a qualidade do produto seja igual ou superior ao cotado pela licitante e o preço não seja superior ao já registrado.

2.8. Caso esta Ata contemple algum dos itens 67 ao 106 (fios), fica observado que o Departamento de Farmácia poderá solicitar, a qualquer momento ao longo da vigência do registro de preços, **laudo analítico que comprove a esterilidade do produto**, de acordo com a NBR 13904/905, no ato da entrega.

CLÁUSULA 03

DO VALOR TOTAL REGISTRADO

3.1. O valor total desta Ata é de R\$ 286.174,80 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2.**

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.

4.1.1. O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data emissão da Nota Fiscal, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.

4.1.2. Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.

4.1.3. Nos termos do **art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014**, será exigido da empresa a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

CLÁUSULA 05



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

DO PRAZO DE FORNECIMENTO

O Prazo de fornecimento, bem como a vigência da presente Ata, será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA 06

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1.** O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail ou entregues pessoalmente à empresa.
- 6.2.** Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.
- 6.3.** A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, no seguinte horário: das 07h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.
- 6.4.** Os produtos que possuírem validade deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.
- 6.5.** O prazo de entrega dos produtos será de **10 (dez) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.
- 6.6.** A frequência estimada dos pedidos é a cada 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 07

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.

CLÁUSULA 08

DA RESCISÃO DA ATA

- 8.1.** O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento.
- 8.2.** Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.
- 8.3.** A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as consequências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 09

DAS SANÇÕES

- 9.1.** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:
- 9.1.1** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

e da gravidade da falta cometida;

9.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

9.1.3. À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor total desta Ata, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

9.1.4. No caso de atraso no fornecimento:

9.1.4.1. Atraso em até **03 (três) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

9.1.4.2. Atraso de **04 (quatro) a 07 (sete) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

9.1.4.3. Superior a **07 (sete) dias consecutivos** enseja a rescisão, aplicando-se as penalidades constantes nesta Ata.

9.1.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

9.1.6. No caso de aplicação de quaisquer das penalidades previstas nesta Ata, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 10

DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

10.1. Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

10.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.

CLÁUSULA 11

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da empresa o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

CLÁUSULA 12



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

CLÁUSULA 13

DO FORO

13.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste documento, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

13.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e por estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Pedreira (SP), 03 de julho de 2020.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA
DETENTORA DA ATA

SANDRA APARECIDA CHARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE

TESTEMUNHAS:

- 01 - Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**
R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP
Assinatura : _____
- 02 - Nome por extenso : **Flávio Almeida Martins**
R.G. : 18.132.181 – SSP/MG
Assinatura : _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

CONTRATADO: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº. 28/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da farmácia desta Fundação.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 03 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron

Cargo: Presidente

CPF: 717.653.958-87 RG: 9.096.997-2 - SSP/SP

Data de Nascimento: 28/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Adalgiza Bonon Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.

E-mail institucional: paaperon@gmail.com

E-mail pessoal: paaperon@gmail.com

Telefone(s): (19) 3893-3522

Assinatura: _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron
Cargo: Presidente
CPF: 717.653.958-87 RG: 9.096.997-2 - SSP/SP
Data de Nascimento: 28/06/1958
Endereço residencial completo: Rua Adalgiza Bonon Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.
E-mail institucional: paaperon@gmail.com
E-mail pessoal: paaperon@gmail.com
Telefone(s): (19) 3893-3522
Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sandra Aparecida Chiarini de Ugo
Cargo: Superintendente
CPF: 717.639.618-34 RG: 6.151.978 - SSP/SP
Data de Nascimento: 11/08/1953
Endereço residencial completo: Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.
E-mail institucional: funbepe@gmail.com
E-mail pessoal: tiquinho1401@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3893-2046
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Claudio Jose dos Santos
Cargo: Representante Legal
CPF: 035.501.499-80 RG: 8.300.579-3 SSP/PR
Data de Nascimento: 22/04/1982
Endereço residencial completo: Rua Gouber Pinto Dionisio, nº. 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81.460-140.
E-mail institucional: licitacao@medicalprodutos.com.br
E-mail pessoal: licitacao@medicalprodutos.com.br
Telefone(s): (41) 3042-0996
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.